



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Taquara, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5778/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Diretor do Foro, José Luiz Dibe Vescovi, por intermédio de videoconferência.

Também foi mantido contato, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com o Coordenador, Mauro Augusto da Silva.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da última correção realizada:** 10/11/2020

**Data de Implantação do PJe:** 18/8/2014

**Jurisdição:** Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas

**Período Correcionado:** de 1º/01/2020 a 26/10/2021

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
José Luiz Dibe Vescovi	2ª Vara do Trabalho de Taquara

#### **2.2 SERVIDORES E PADRONIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL – RESOLUÇÃO Nº 63/CSJT**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Taquara gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 50 a 72 (art. 60, VI) da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único, regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Ainda, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.



## 2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mauro Augusto da Silva	TJAA	<b>COORDENADOR-CJ1</b>	<b>19/5/1997</b>
1	Luciano Schuck	TJAA	-	<b>06/9/2004</b>
2	Luiz Fernando Grings	TJAA	-	<b>10/9/2010</b>
SEG	Orion Machado Pereira			<b>19/4/1994</b>
SEG	Daniel Salomon de Magalhães <i>(Afastado por LTS)</i>	TJAA – Especialidade Segurança		<b>01/3/2013</b>

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sandro Borges Fortes Viecili	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	<b>13/6/2001</b>
2	André Westermann		<b>24/1/2006</b>
3	Carlos Roberto Silva Martins		<b>20/12/2007</b>
4	Diego Anzilago Gobatto		<b>10/8/2012</b>
5	Moisés Bueno Lopes Neto		<b>9/11/2016</b>
6	Luís Vinícius da Rocha Bohrz		<b>25/10/2018</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/10/2021).

(Siglas dos Cargos: AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa); AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

## 2.2.2 Ausências dos Servidores Durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Daniel Salomon de Magalhães</b> <i>(TJAA – Especialidade Segurança)</i>	LTS - Tratamento de Saúde	30

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Diego Anzilago Gobatto</b>	LTS - Tratamento de Saúde	522* <i>(apenas durante o período de 01/01/2020 até 10/11/2021)</i>
<b>Moisés Bueno Lopes Neto</b>	LTS - Tratamento de Saúde	10
<b>Sandro Borges Fortes Viecili</b>	LTS - Tratamento de Saúde	415
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/10/2021).

Obs. 1: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período correcionado.

## 2.2.3 Movimentação de Servidores Durante o Período Correcionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 25/10/2021, verificou-se que **não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária** durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, quanto na Central de Mandados.

## 3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Taquara. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.



### **3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO**

De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador, as tarefas da CCDF consistem em: triagem inicial dos processos (verificação dos endereços das partes, valor da causa, assuntos, ausência ou equívoco no CNPJ, partes com procuradoria, etc.); digitalização de documentos e processos; atendimento às partes; atendimento a procuradores; distribuição de mandados (verificação de endereços, urgências e zoneamento); e manutenção do arquivo (preparação dos lotes, guarda e cargas aos advogados, solicitação de autos ao depósito central).

#### **3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19**

Indagado sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, relata o Coordenador que os ingressantes no prédio estão sendo submetidos à verificação da temperatura corporal, através de aparelho instalado na entrada do prédio, bem como à higienização com álcool em gel e à utilização de máscaras. Os atendimentos foram organizados para evitar aglomerações, e os terceirizados são orientados a utilizar máscaras e higienizar com frequência as mãos.

### **3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJe**

Nos termos do artigo 136, incisos X, XI e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a distribuição, no sistema informatizado, de petições iniciais recebidas de outras unidades internas (ou de outros Tribunais) que ainda não tenham implementado o sistema de processo judicial eletrônico, bem como a distribuição de cartas precatórias, rogatórias e de ordem, e, ainda, a realização das tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, VI, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

O Coordenador da Unidade informou que não há controle do número de reclamações verbais e da inserção de processos digitalizados no PJe (cartas precatórias oriundas de outros Regionais, bem como processos físicos ou eletrônicos provenientes das Justiças Comum e Federal). Conforme as informações prestadas pelo Coordenador, as poucas reclamações verbais dizem respeito a anotação de baixa na CTPS e/ou levantamento do FGTS.

### **3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJe**

Nos termos do artigo 136, incisos VI, VII e XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria da CCDF a manutenção dos registros nos sistemas informatizados, o cadastramento e a unificação dos dados dos advogados e a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são atribuições da CCDF, ainda, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros Órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

Nesse sentido, relata o Coordenador que não há controle da quantidade de inserções de documentos, e que os documentos digitalizados com mais frequência são respostas de ofícios e seus anexos, como certidões de matrícula de imóveis.

### **3.4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E TELEFÔNICOS**

O Coordenador informa que não é realizado controle dos atendimentos (telefônicos ou presenciais) prestados ao público.

### **3.5 ARQUIVO**

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do



Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, os processos são separados pelas varas, agrupados em lotes e dispostos por ordem cronológica de arquivamento; em seguida, as varas encaminham os processos à CCDF para arquivamento, e esta se encarrega de gerar os lotes (com 20 cm de altura) e de realizar os andamentos de remessa e de recebimento no inFOR. A CCDF também verifica se constam todos os volumes do processo, bem como eventuais apensos e documentos depositados.

Na entrevista correcional, o Coordenador referiu serem ótimas as condições do espaço destinado para arquivamento de processos, o qual é amplo e arejado e se encontra localizado em sala contígua à CCDF. Foi destacado, ainda, que o espaço é suficiente para o atendimento das necessidades da Unidade.

### 3.6 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do inFOR, emitido no dia 13/10/2021, aponta a existência de sete processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes:

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias úteis)
0157800-58.1995.5.04.0381	27/8/2021	13/9/2021	21
0108700-27.2001.5.04.0381	27/8/2021	13/9/2021	21
0141800-75.1998.5.04.0381	27/8/2021	13/9/2021	21
0039100-35.2009.5.04.0381	08/9/2021	23/9/2021	13
0058500-32.2009.5.04.0382	08/9/2021	23/9/2021	13
0098400-25.2009.5.04.0381	08/9/2021	23/9/2021	13
0077300-42.2008.5.04.0383	08/9/2021	23/9/2021	13

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 13/10/2021).

Com relação à demanda de carga de autos físicos arquivados, a informação prestada pelo Coordenador da CCDF é de que a demanda por carga de autos arquivados é grande; que muitas vezes o auto se encontram no Arquivo Geral; e que a devolução dos autos retirados em carga e não devolvidos no prazo é solicitada por telefone e/ou e-mail.

### 3.7 DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região prevê que a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro Trabalhista. Entre outras atribuições, o artigo 136, VIII, do Regulamento Geral determina que compete à CCDF a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e segurança. Nesse sentido, o Coordenador informa que o serviço terceirizado de limpeza é supervisionado em conjunto com as diretoras das varas, as quais informam quaisquer ocorrências, que, por sua vez, são encaminhadas à Seção de Limpeza do Tribunal; que é realizado o registro de ausências em formulário próprio; e que é atestado o recebimento do material de limpeza. Por sua vez, a supervisão do serviço terceirizado de segurança é realizada juntamente com a segurança local, reportando para o setor competente as ocorrências e atestando as solicitações de troca de munições e as visitas do supervisor da empresa de vigilância.

O Regulamento Geral também prevê que a CCDF realize as atividades atinentes às medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento. Nesse sentido, informa o Coordenador que o Foro não possui terminais de autoatendimento instalados; que os dois computadores e o scanner instalados no quiosque digital estão em perfeito estado de conservação; e que os três equipamentos de aeropauta também estão em perfeito estado.



O Regulamento Geral determina, ainda, que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que sejam mantidas as condições de funcionamento, bem como pela manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores, controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista. Segundo informa o Coordenador, ainda existem algumas demandas em relação a pontos de infiltrações no andar superior do prédio (3ª e 4ª Varas).

#### **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

##### **4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO**

Conforme o disposto no artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e de cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a jurisdição do Foro de Taquara está dividida em seis setores distribuídos geograficamente, cabendo a cada um dos oficiais de justiça um setor. O revezamento dos oficiais entre os setores é realizado trimestralmente, e o zoneamento, atualmente, apresenta-se da seguinte forma:

\* **Setor 1 – Taquara** (Oficial de Justiça Carlos Roberto Silva Martins): abrange a área leste do município de Taquara e adjacências;

\* **Setor 2 – Rolante** (Oficial de Justiça Diego Anzilago Gobatto): abrange a área oeste do município de Taquara e os municípios de Rolante e Riozinho (tendo em vista que o Oficial de Justiça responsável se encontra em LTS desde junho de 2020, o setor atualmente se encontra compartilhado, em sistema de rodízio semanal);

\* **Setor 3 – Igrejinha** (Oficial de Justiça Luís Vinícius Bohrz): abrange o município de Igrejinha;

\* **Setor 4 – Parobé** (Oficial de Justiça André Westermann): abrange a área norte do município de Parobé e adjacências;

\* **Setor 5 – Santa Cristina** (Oficial de Justiça André Westermann): abrange a área sul do município de Parobé e adjacências;

\* **Setor 6 – Três Coroas** (Oficial de Justiça Moisés Bueno Lopes Neto): abrange o município de Três Coroas.

##### **4.2 CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

###### **4.2.1. Mandados Recebidos das Varas do Trabalho**

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2019 a 30/9/2020	4.581	381,75
01/10/2020 a 30/9/2021	4.143	345,25
<b>Variação</b>	<b>-9,56%</b>	<b>-9,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/10/2021).

No período de outubro de 2020 a setembro de 2021, a Central de Mandados de Taquara recebeu 4.143 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 345,25 mandados, número 9,56% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (381,75 mandados).

###### **4.3.2. Cumprimento de Mandados**

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2019 a 30/9/2020	4.363	363,58
01/10/2020 a 30/9/2021	3.957	329,75
<b>Variação</b>	<b>-9,31%</b>	<b>-9,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/10/2021).



Foram cumpridos 3.957 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2020/10 a 2021/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 329.75. Houve, assim, uma queda de 9,31% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi inferior em 4,49% ao número de mandados distribuídos no período analisado.

#### 4.2.3 Tempo Médio Para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2019 a 30/9/2020	01/10/2020 a 30/9/2021	Varição
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>5,61</b>	<b>4,67</b>	<b>-16,66%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/10/2021).

Em termos gerais, o tempo médio (em dias úteis) para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores lotados na Central de Mandados de Taquara apresentou uma queda de 16,66% em relação ao período anterior.

#### 4.2.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>580</b>	<b>12,66%</b>	<b>409</b>	<b>9,87%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/10/2021).

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Apurou-se que **409 mandados** foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período entre 2020/10 e 2021/09 – o equivalente a 9,87% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores, o qual correspondeu a 12,66% dos mandados distribuídos).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (NO PERÍODO DE OUTUBRO/2020 a SETEMBRO/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021000-35.2017.5.04.0451	André Westermann	14/7/2020	02/7/2021	<b>216</b>
0020155-73.2019.5.04.0211	Mauro Augusto da Silva	21/01/2021	06/9/2021	<b>153</b>
0020490-97.2016.5.04.0211	Orion Machado Pereira	01/6/2020	03/02/2021	<b>146</b>
0000187-13.2012.5.04.0305	Mauro Augusto da Silva	11/01/2021	28/7/2021	<b>126</b>
0020665-37.2017.5.04.0541	Moisés Bueno Lopes Neto	11/02/2021	01/7/2021	<b>93</b>
0020288-75.2020.5.04.0019	Orion Machado Pereira	04/7/2020	12/11/2020	<b>88</b>
0020378-28.2019.5.04.0372	Moisés Bueno Lopes Neto	05/02/2021	16/6/2021	<b>86</b>
0020187-87.2019.5.04.0305	Moisés Bueno Lopes Neto	22/01/2021	27/5/2021	<b>81</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020108-63.2016.5.04.0451	Mauro Augusto da Silva	29/4/2021	23/8/2021	80
0000349-33.2014.5.04.0371	Moisés Bueno Lopes Neto	25/01/2021	25/5/2021	78
0020360-77.2014.5.04.0373	Moisés Bueno Lopes Neto	18/12/2020	13/5/2021	73
0020525-81.2020.5.04.0384	Moisés Bueno Lopes Neto	15/12/2020	29/4/2021	67
0020291-08.2020.5.04.0382	Carlos Roberto Silva Martins	08/10/2020	19/02/2021	66
0020604-97.2017.5.04.0341	Moisés Bueno Lopes Neto	04/3/2021	08/6/2021	63
0001534-40.2013.5.04.0372	André Westermann	24/6/2021	21/9/2021	61
0020490-97.2016.5.04.0211	Moisés Bueno Lopes Neto	01/02/2021	29/4/2021	56
0020596-89.2020.5.04.0382	Moisés Bueno Lopes Neto	04/02/2021	28/4/2021	53
0020107-78.2016.5.04.0451	Mauro Augusto da Silva	08/6/2021	23/8/2021	53
0020090-09.2015.5.04.0732	Moisés Bueno Lopes Neto	06/5/2021	19/7/2021	52
0020537-71.2015.5.04.0384	Moisés Bueno Lopes Neto	11/6/2021	25/8/2021	52

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/10/2021).

#### 4.2.5 Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 13.10.2021, foi constatada a existência de **219 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 13/10/2021				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	000440.2020.0202.046.04	07/7/2020	Oficial de Justiça não designado	291
2	000441.2020.0202.046.04	07/7/2020	Oficial de Justiça não designado	291
3	000472.2020.0371.046.04	13/8/2020	Oficial de Justiça não designado	265
4	000503.2020.0372.046.04	04/9/2020	Oficial de Justiça não designado	249
5	000998.2020.0521.046.04	04/12/2020	Oficial de Justiça não designado	188
6	000999.2020.0521.046.04	04/12/2020	Oficial de Justiça não designado	188
7	000678.2020.0301.046.04	08/12/2020	Oficial de Justiça não designado	186
8	000031.2021.0404.046.04	11/01/2021	Oficial de Justiça não designado	178
9	000007.2021.0202.046.04	12/01/2021	Oficial de Justiça não designado	178
10	000198.2021.0381.046.04	15/3/2021	Orion Machado Pereira	144
11	000167.2021.0373.046.04	24/3/2021	Oficial de Justiça não designado	137
12	000040.2021.0302.046.04	06/4/2021	Oficial de Justiça não designado	131
13	000201.2021.0281.046.04	29/4/2021	Oficial de Justiça não designado	115
14	000210.2021.0371.046.04	29/4/2021	Oficial de Justiça não designado	115
15	000291.2021.0205.046.04	05/5/2021	Oficial de Justiça não designado	112
16	000193.2021.0383.046.04	10/5/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	109
17	000883.2021.9008.046.04	15/6/2021	Oficial de Justiça não designado	83
18	000909.2021.9008.046.04	18/6/2021	Oficial de Justiça não designado	80
19	000445.2021.0271.046.04	21/6/2021	Oficial de Justiça não designado	79



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

20	000246.2021.0025.046.04	25/6/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>75</b>
21	000240.2021.0305.046.04	28/6/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>74</b>
22	000332.2021.0202.046.04	30/6/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>72</b>
23	000294.2021.0371.046.04	05/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>69</b>
24	000607.2021.0384.046.04	21/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>57</b>
25	000617.2021.0384.046.04	22/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>56</b>
26	000618.2021.0384.046.04	22/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>56</b>
27	000616.2021.0384.046.04	22/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>56</b>
28	000420.2021.0301.046.04	23/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>55</b>
29	000117.2021.0541.046.04	25/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>54</b>
30	000638.2021.0384.046.04	26/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>54</b>
31	000637.2021.0384.046.04	26/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>54</b>
32	000642.2021.0384.046.04	27/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>53</b>
33	000349.2021.0371.046.04	27/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>53</b>
34	000641.2021.0384.046.04	27/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>53</b>
35	000663.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
36	000676.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
37	000657.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
38	000665.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
39	000658.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
40	000659.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
41	000654.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
42	000662.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
43	000647.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
44	000648.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
45	000666.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
46	000667.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
47	000669.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
48	000670.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
49	000671.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
50	000656.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
51	000672.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
52	000673.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
53	000674.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
54	000660.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
55	000651.2021.0384.046.04	28/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>52</b>
56	000691.2021.0384.046.04	30/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>50</b>
57	000693.2021.0384.046.04	30/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>50</b>
58	000696.2021.0384.046.04	30/7/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>50</b>
59	000724.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>49</b>
60	000725.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>49</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

61	000630.2021.0381.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
62	000821.2021.0382.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
63	000706.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
64	000707.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
65	000714.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
66	000715.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
67	000716.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
68	000717.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
69	000720.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
70	000629.2021.0381.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
71	000723.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
72	000700.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
73	000701.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
74	000713.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
75	000703.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
76	000704.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
77	000721.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
78	000722.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
79	000708.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
80	000709.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
81	000710.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
82	000711.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
83	000705.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
84	000698.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
85	000699.2021.0384.046.04	02/8/2021	Oficial de Justiça não designado	49
86	000733.2021.0384.046.04	03/8/2021	Oficial de Justiça não designado	48
87	000740.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
88	000742.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
89	000743.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
90	000736.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
91	000737.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
92	000738.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
93	000739.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
94	000734.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
95	000735.2021.0384.046.04	04/8/2021	Oficial de Justiça não designado	47
96	000637.2021.0381.046.04	06/8/2021	Oficial de Justiça não designado	45
97	000755.2021.0384.046.04	06/8/2021	Oficial de Justiça não designado	45
98	000638.2021.0381.046.04	06/8/2021	Oficial de Justiça não designado	45
99	000656.2021.0381.046.04	09/8/2021	Oficial de Justiça não designado	44
100	000757.2021.0384.046.04	09/8/2021	Oficial de Justiça não designado	44
101	000758.2021.0384.046.04	09/8/2021	Oficial de Justiça não designado	44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

102	000759.2021.0384.046.04	09/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>44</b>
103	000760.2021.0384.046.04	09/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>44</b>
104	000756.2021.0384.046.04	09/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>44</b>
105	000659.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
106	000660.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
107	000661.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
108	000662.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
109	000663.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
110	000664.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
111	000665.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
112	000666.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
113	000763.2021.0384.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
114	000667.2021.0381.046.04	10/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>43</b>
115	000671.2021.0381.046.04	12/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>42</b>
116	000378.2021.0371.046.04	12/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>42</b>
117	000770.2021.0384.046.04	12/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>42</b>
118	000421.2021.0304.046.04	12/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>42</b>
119	000831.2021.0382.046.04	13/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>41</b>
120	000833.2021.0382.046.04	13/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>41</b>
121	000834.2021.0382.046.04	13/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>41</b>
122	000675.2021.0381.046.04	13/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>41</b>
123	000832.2021.0382.046.04	13/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>41</b>
124	000691.2021.0381.046.04	17/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>39</b>
125	000696.2021.0381.046.04	17/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>39</b>
126	000690.2021.0381.046.04	17/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>39</b>
127	000835.2021.0382.046.04	17/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>39</b>
128	000700.2021.0381.046.04	18/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>38</b>
129	000857.2021.0382.046.04	20/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>36</b>
130	000856.2021.0382.046.04	20/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>36</b>
131	000563.2021.0021.046.04	20/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>36</b>
132	000564.2021.0021.046.04	20/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>36</b>
133	000565.2021.0021.046.04	20/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>36</b>
134	000566.2021.0021.046.04	20/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>36</b>
135	000482.2021.0373.046.04	23/8/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>35</b>
136	000702.2021.0381.046.04	23/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>35</b>
137	000863.2021.0382.046.04	23/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>35</b>
138	000862.2021.0382.046.04	23/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>35</b>
139	000785.2021.0384.046.04	25/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>33</b>
140	000716.2021.0381.046.04	26/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>32</b>
141	000877.2021.0382.046.04	27/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>31</b>
142	000740.2021.0381.046.04	30/8/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>30</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

143	000741.2021.0381.046.04	30/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>30</b>
144	000742.2021.0381.046.04	30/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>30</b>
145	000611.2021.0663.046.04	30/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>30</b>
146	000612.2021.0663.046.04	30/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>30</b>
147	000754.2021.0381.046.04	31/8/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>29</b>
148	000757.2021.0381.046.04	31/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>29</b>
149	000756.2021.0381.046.04	31/8/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>29</b>
150	000800.2021.0384.046.04	01/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>28</b>
151	000776.2021.0381.046.04	02/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>27</b>
152	000729.2021.0014.046.04	03/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>26</b>
153	000556.2021.0201.046.04	03/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>26</b>
154	000789.2021.0381.046.04	06/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>25</b>
155	000779.2021.0381.046.04	06/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>25</b>
156	000895.2021.0382.046.04	08/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>24</b>
157	000793.2021.0381.046.04	08/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>24</b>
158	000794.2021.0381.046.04	08/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>24</b>
159	000792.2021.0381.046.04	08/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>24</b>
160	000809.2021.0384.046.04	08/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>24</b>
161	000810.2021.0384.046.04	08/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>24</b>
162	000713.2021.0271.046.04	08/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>24</b>
163	000808.2021.0381.046.04	09/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>23</b>
164	000799.2021.0381.046.04	09/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>23</b>
165	000804.2021.0381.046.04	09/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>23</b>
166	000403.2021.0383.046.04	10/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>22</b>
167	000404.2021.0383.046.04	10/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>22</b>
168	000814.2021.0381.046.04	10/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>22</b>
169	000405.2021.0383.046.04	10/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>22</b>
170	000815.2021.0381.046.04	10/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>22</b>
171	000816.2021.0381.046.04	10/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>22</b>
172	000813.2021.0381.046.04	10/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>22</b>
173	000812.2021.0384.046.04	11/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>21</b>
174	000903.2021.0382.046.04	13/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>21</b>
175	000904.2021.0382.046.04	13/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>21</b>
176	000909.2021.0382.046.04	13/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>21</b>
177	000407.2021.0383.046.04	13/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>21</b>
178	000385.2021.0025.046.04	13/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>21</b>
179	000817.2021.0381.046.04	13/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>21</b>
180	000543.2021.0373.046.04	14/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>20</b>
181	000822.2021.0381.046.04	14/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>20</b>
182	000814.2021.0384.046.04	14/9/2021	Oficial de Justiça não designado	<b>20</b>
183	000912.2021.0382.046.04	15/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	<b>19</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

184	000916.2021.0382.046.04	15/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	19
185	000921.2021.0382.046.04	15/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	19
186	000927.2021.0382.046.04	15/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	19
187	000937.2021.0382.046.04	17/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	17
188	000829.2021.0381.046.04	17/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	17
189	000824.2021.0381.046.04	17/9/2021	Oficial de Justiça não designado	17
190	000821.2021.0384.046.04	17/9/2021	Oficial de Justiça não designado	17
191	000827.2021.0381.046.04	17/9/2021	Oficial de Justiça não designado	17
192	000828.2021.0381.046.04	17/9/2021	Oficial de Justiça não designado	17
193	000820.2021.0384.046.04	17/9/2021	Oficial de Justiça não designado	17
194	000823.2021.0384.046.04	18/9/2021	Oficial de Justiça não designado	16
195	000824.2021.0384.046.04	20/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	16
196	000830.2021.0381.046.04	21/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	15
197	000832.2021.0381.046.04	21/9/2021	Oficial de Justiça não designado	15
198	000433.2021.0383.046.04	22/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	14
199	000435.2021.0383.046.04	22/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	14
200	000434.2021.0383.046.04	22/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	14
201	000429.2021.0383.046.04	22/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	14
202	000395.2021.0305.046.04	23/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	13
203	000437.2021.0383.046.04	23/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	13
204	000436.2021.0383.046.04	23/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	13
205	000656.2021.0281.046.04	23/9/2021	Oficial de Justiça não designado	13
206	000657.2021.0281.046.04	23/9/2021	Oficial de Justiça não designado	13
207	000654.2021.0281.046.04	23/9/2021	Oficial de Justiça não designado	13
208	000655.2021.0281.046.04	23/9/2021	Oficial de Justiça não designado	13
209	000827.2021.0384.046.04	23/9/2021	Oficial de Justiça não designado	13
210	000836.2021.0381.046.04	23/9/2021	Oficial de Justiça não designado	13
211	000778.2021.0103.046.04	24/9/2021	Oficial de Justiça não designado	12
212	000779.2021.0103.046.04	24/9/2021	Oficial de Justiça não designado	12
213	000828.2021.0384.046.04	25/9/2021	Oficial de Justiça não designado	11
214	000829.2021.0384.046.04	25/9/2021	Oficial de Justiça não designado	11
215	000837.2021.0381.046.04	27/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	11
216	000840.2021.0381.046.04	27/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	11
217	000842.2021.0381.046.04	27/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	11
218	000440.2021.0383.046.04	27/9/2021	Moisés Bueno Lopes Neto	11
219	000443.2021.0383.046.04	27/9/2021	Oficial de Justiça não designado	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/10/2021).

#### 4.2.6 Número de Mandados Recebidos e Cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador



Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Taquara:

<b>ANDRÉ WESTERMANN</b>				
01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>776</b>	<b>770</b>	<b>797</b>	<b>782</b>

<b>CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS</b>				
01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>869</b>	<b>865</b>	<b>935</b>	<b>896</b>

<b>LUÍS VINICIUS DA ROCHA BOHRZ</b>				
01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>901</b>	<b>894</b>	<b>772</b>	<b>760</b>

<b>MAURO AUGUSTO DA SILVA</b>				
01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>77</b>	<b>34</b>	<b>33</b>

<b>MOISÉS BUENO LOPES NETO</b>				
01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>1.053</b>	<b>875</b>	<b>788</b>	<b>688</b>

<b>ORION MACHADO PEREIRA</b>				
01/10/2019 a 30/9/2020		01/10/2020 a 30/9/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>203</b>	<b>195</b>	<b>815</b>	<b>798</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Taquara. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.

A equipe é composta pelo Coordenador, por dois Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e por dois Técnicos Judiciários, Especialidade Segurança.

A lotação da Central de Mandados é composta por seis Analistas Judiciários, especialidade Oficial de Justiça Avaliador.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador na entrevista correcional, a Unidade realiza as seguintes atividades: triagem inicial dos processos (envolvendo a verificação do endereço das partes, do valor da causa, dos assuntos, a ausência ou o equívoco no CNPJ, as partes com Procuradoria); digitalização de documentos e processos; atendimentos de partes e procuradores; distribuição de mandados (com verificação de endereços, urgências e zoneamento); manutenção do arquivo (preparação



dos lotes, guarda e cargas aos advogados, solicitação de autos ao depósito central); fiscalização dos serviços de vigilância e de limpeza; e ateste de contas de energia e água e dos serviços de manutenção predial, de elevador e de condicionadores de ar.

Quanto ao arquivo, uma vez encaminhados os autos pelas Varas do Trabalho após o arquivamento, a Unidade correccionada se encarrega de gerar lotes de 20 cm de altura e realizar os andamentos de remessa e recebimento no INFOR, além de verificar se constam todos os volumes dos autos dos processos, eventuais feitos apensos e a existência de documentos depositados. Os processos são separados por Vara do Trabalho, agrupados em lotes e dispostos por ordem cronológica de arquivamento.

Foi esclarecido, ainda, que os processos mais antigos existentes na Unidade foram arquivados no ano de 2011 e que, por ora, não há previsão de remessa de processos arquivados ao Arquivo Geral.

No tocante à distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça, o Coordenador referiu ser procedida diariamente entre os setores (os quais se encontram explicitados no item 4.1 supra), sendo que aqueles urgentes ou relativos ao plantão são distribuídos ao plantonista da semana, o qual é contatado por telefone ou WhatsApp.

A comunicação com os Oficiais de Justiça é procedida por telefone, WhatsApp e e-mail. Durante o período da pandemia, o cumprimento dos mandados é realizado de maneira remota, com base nas informações que constam nas ordens judiciais e em registros dos próprios Oficiais de Justiça.

O Coordenador informou que a cobrança dos mandados com o prazo vencido é realizada mediante contato telefônico e/ou com o encaminhamento das cobranças recebidas via e-mail das Varas do Trabalho.

Por fim, foi esclarecido que a devolução dos mandados para as Varas do Trabalho é efetuada, pelos Oficiais de Justiça, diretamente na plataforma do Sistema PJe, sem intermediação da CCDF.

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **Item 3.6 (Carga de Advogados de Processos Arquivados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de dez dias úteis, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **Item 4.2.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 4.2.5 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Diretor do Foro, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Taquara no dia 26/10/2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com o Coordenador, por meio eletrônico, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

## **8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **8.1 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Na entrevista correccional, o Coordenador referiu que a Central de Mandados está com dois Oficiais de Justiça afastados das atividades em virtude de Licença para Tratamento de Saúde desde junho/julho de 2020, circunstância que interfere diretamente no trabalho da Unidade, porquanto os demais servidores



Oficiais de Justiça recebem uma carga maior de trabalho, “*e assistem a situação se perpetuar.*” Destacou que um dos Oficiais afastado formulou pedido de remoção, além de estar sendo submetido a avaliações médicas. Apontou, ainda, para o resultado do recente concurso interno de remoção, o qual indica que há Oficiais de Justiça Avaliadores Federais interessados em desempenhar as atividades na Comarca de Taquara.

Em virtude dos motivos apontados, o Coordenador solicitou “*seja avaliada a possibilidade de atender ao pedido de remoção*” do referido Oficial de Justiça, “*para que se possa então, oferecer a vaga a algum Oficial de Justiça interessado em desempenhar as atividades em Taquara.*”

Considerando que a solicitação envolve matéria que extrapola a competência e atribuições da Corregedoria, determina-se apenas a sua ciência à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

## **9 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Coordenador** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5778/2021**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **10 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, José Luiz Dibe Vescovi, e pelo Coordenador, Mauro Augusto da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**